



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2024, a comparecerem **na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG**, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.

II. **É OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9.2 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
18	Edna Inês de Assis	22/06/1975	078.***.** *-45	0
19	Camila Bastos Ciriano	28/02/1996	126.***.** *-64	0
20	Marina Bastos Ciriano	23/05/2003	154.***.** *-70	0
21	Lauriany Floriano Cerqueira	12/03/2005	137.***.** *-52	0

Marliéria, 04 de julho de 2024

JANILMA AUXILIADORA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de julho de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 009

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2023, a comparecerem **na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG**, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 08:00h às 15:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.

II. **É OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta nos itens 3.3 e 7.5 **do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 7.4.

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
17	Rosineide da Cruz Zacarias Campos	22/02/1969	871.***.*** -10	2,0
18	Jussara Assis Moraes	17/01/1980	054.***.*** -24	2,0
19	Bhárbara Mayka dos Santos Lopes	27/05/1993	102.***.*** -48	2,0
20	Maria Francisca Rodrigues	19/07/1964	029.***.*** -28	1,5

Marliéria, 04 de julho de 2024

JANILMA AUXILIADORA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de julho de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO **PROCESSO Nº 91/2023** **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 91/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica, para exercer as funções de Instrutor de atividades físicas e culturais nas modalidades: Dança de Rua e Zumba, Arte Marcial Jiu-Jítsu, Capoeira, instrutor de Futebol/futsal, Música e Coral, a fim de garantir a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas pelo Município de Marliéria, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Ressalte-se que o Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento os interessados JORGE ANTÔNIO COURA FERREIRA, CPF: 051.900.656-93, e THAIS ASSUMPÇÃO VALVERDE, CPF: 064.389.646-54. Após a abertura dos envelopes, foi constatado que JORGE ANTÔNIO COURA FERREIRA, CPF: 051.900.656-93, interessado em se credenciar na modalidade Instrutor de Capoeira, atendeu a todos os itens estabelecidos no edital, tendo se credenciado. A interessada em se credenciar na modalidade de Instrutor de ritmos – Dança de rua e zumba, THAIS ASSUMPÇÃO VALVERDE, CPF: 064.389.646-54, não atendeu ao Edital quanto ao item 6.3, letra G, por não apresentar as Certidões de Nada Consta de Ações Cível da Justiça Estadual e Criminal das Justiças Estadual e Federal. Desse modo, apenas JORGE ANTÔNIO COURA FERREIRA, CPF: 051.900.656-93, foi credenciado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Marliéria, 02 de julho de 2024.

André Vieira Barros
Presidente da CPL

Andressa Miranda Alves
Membro

Andrea AP. Quintão Fortunato
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de julho de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Extrato de Rescisão – Publicação (Inexigibilidade nº 02/2022)

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 32/2022

Processo: 19/2022

Partes: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG - CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48 e JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI, CNPJ Nº41.835.388/0001-28.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral para plantão aos sábados e domingos

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da assinatura: 04/07/2024

Assinam: PREFEITO MUNICIPAL, HAMILTON LIMA PAULA E JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI.